

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº168/2022 - Data: de 19  
de agosto de 2022.

**DECRETO N.º 6654/2022.**  
De 19 de agosto de 2022.

**Súmula:** “Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais), conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.609/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais), conforme segue:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico**

**2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo**

07.01.23.695.0048.2.210-3.3.90.39.00.00.00.1000-OUTROS SERV. DE TERC. P.J.  
1.980.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais), conforme segue:

**1000 - Recursos Próprios.** 1.980.000,00

**Art. 3º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1609/2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.08.19 11:41:16 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**